



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 201/2025

TERMO ADITIVO Nº 1 ao **CONTRATO DE OBRA**, que fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, RJ através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **SR. JOSÉ JERONIMO TELES FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5077298, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.827.257-53, residente nesta cidade, residente nesta cidade, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado e do outro, a empresa **LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.327.348/0001-84, com sede na Rua José Fagundes Pinto, nº 83, Ano bom, Barra Mansa/RJ CEP: 27.325-170, representada neste ato pelo seu representante legal, **Sr. LUIS SERGIO PEREIRA REIS**, portador da Carteira de Identidade 06.988.286-8 IFP/RJ, e CPF/MF nº 863.900.157-04, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO nº 01** ao **CONTRATO DE OBRA** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 5921/2023, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO é emitido para alterar quantitativos de itens existente e incluir novos serviços no escopo do Contrato da obra de **interseção na Rodovia BR 393 Bairro Santo Agostinho- Volta Redonda/RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

Com base no presente Termo Aditivo ficam acrescidos em **R\$ 626.824,38** (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), **o valor estimado do Contrato**, sendo o equivalente a **R\$ 598.266,26** (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), **23,61%** para **aumentos dos quantitativos existentes** e **R\$ 29.558,12** (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), **1,17%**, para inclusão de **novos itens**, totalizando um **aumento global de 24,78%** (fls. 946/948)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo acima citado, no valor do Contrato é a seguinte: 05.01.15.451.1109.5147.3449051000000.1708.0000.5147.1708 677146/2025, valor **R\$ 400.000.000,00** (quatrocentos mil reais), Solicitação de Compras 063071/2025 (fl. 954) e





Processo 5921/2023
Folha _____
Contrato nº 201/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

05.01.15.451.1109.5147.3449051000000.1500.0000.5147.1500 677143/2025, valor **R\$ 226.824,38** (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos),), Solicitação de Compras 063072/2025 (fl. 955)

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de justificativas e novo cronograma, da fiscalização de obras às fls. 946/948, com autorização do ordenador de despesas fls.951vº, solicitação, análise com parecer do IPPU às fls.941/944 e, exaradas no processo administrativo nº 5921/2023, e encontra amparo legal na Lei nº 8666/93.

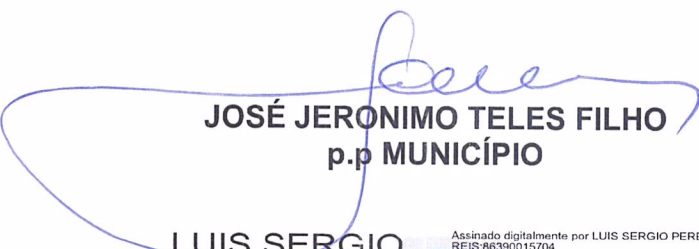
CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 16 de junho de 2025


JOSÉ JERONIMO TELES FILHO
p.p. MUNICÍPIO

LUIS SERGIO PEREIRA
REIS:86390015704
LUIS SERGIO PEREIRA REIS
p.p. CONTRATADA

Assinado digitalmente por LUIS SERGIO PEREIRA
REIS:86390015704
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28204106000126, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LUIS SERGIO PEREIRA REIS.86390015704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.16 10:01:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____
RG: _____

2) _____
CPF: _____
RG: _____

